



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 382, DE 22 DE FEVEREIRO 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.026169/2010-11 e 23065.027255/2011-21, resolve:

Incluir na Portaria nº 1014/DAP, de 16/06/2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 06, de 24/06/2011, que concedeu Progressão Funcional ao docente **CLERISTON IZIDRO DOS ANJOS**, matrícula SIAPE nº 1674840, lotado Centro de Educação – CEDU/UFAL, a seguinte expressão: “referente ao interstício de 23/01/2009 a 23/01/2011”, de acordo com o art. 21, inciso II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: “Os efeitos financeiros retroagem a 23/01/2011, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL”.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 28/02/13